



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

PERNAMBUCO

LEI Nº 474/93

Parnamirim, 26 de Maio de 1993

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal autorizou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor total de Cr\$ 14.980.000.000,00 (Quatorze bilhões novecentos e oitenta milhões de cruzeiros) destinado a reforço de dotação dos Objetos e Elementos de Despesas nas Atividades, Projetos, Unidades Orçamentárias e Órgãos a Seguir:

2.0- GOVERNO MUNICIPAL

2.1- GABINETE DO PREFEITO

03070202.01- Exercício do Poder Executivo Municipal Cr\$ 900.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 480.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 120.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos .. Cr\$ 300.000.000,00

3.0- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1- GABINETE DO DIRETOR

03070202.01- Manter o funcionamento do Gabinete do Secretário Cr\$ 300.000.000,90

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 210.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 30.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos .. Cr\$ 60.000.000,00

3.2- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

03070212.02- Manut. da Div. de Administ. Setorial.... Cr\$ 600.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 300.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 120.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos .. Cr\$ 180.000.000,00

4.1.2.0- Equip. e Material Permanente Cr\$ 180.000.000,00

03070211.01- Reequip. dos Serv. Administrativos Cr\$ 180.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

PERNAMBUCO

LEI Nº 474/93 Parnamirim, 26 de Maio de 1993 (cont.)

3.3- DIV. DE RECURSOS HUMANOS

03070212.03- Manut. da Div. de Recursos Humanos	Cr\$	600.000.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	90.000.000,00
3.1.1.3- Obrigação Patronais	Cr\$	300.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	60.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos .	Cr\$	150.000.000,00

3.5- DIV. DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

03080322.08- Manut. da Div. de Tesouraria e Contabili - dade	Cr\$	500.000.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	150.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	60.000.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais		300.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos .	Cr\$	60.000.000,00

4.0- SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.2- DIV. DE ABASTECIMENTO

04160962.02- Manut. da Div. de Abastecimento	Cr\$	270.000.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	60.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	120.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos ..	Cr\$	90.000.000,00

4.3- DIV. MUNICIPAL DE IRRIGAÇÃO

04454572.03- Manut. da Div. Municipal de Irrigação	Cr\$	1.230.000.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	Cr\$	60.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	Cr\$	240.000.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais		30.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos ..	Cr\$	900.000.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações	Cr\$	1.020.000.000,00
04544571.06- Ampliação e Construção de Açudes e Barra- gens Públicas	Cr\$	840.000.000,00
0454571.07- Construção de Cisternas Públicas	Cr\$	180.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

PERNAMBUCO

LEI Nº 474/93 Parnamirim, 26 de Maio de 1993 (Cont.)

5.0- SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.2- DIV. MUNICIPAL DE ENSINO

08421882.02- Manut. da Div. Municipal de Ensino..... Cr\$ 2.910.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 1.500.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 750.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais 60.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos ..Cr\$ 600.000.000,00

4.1.2.0- Equip. e Material Permanente 180.000.000,00

08421991.02- Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários
para Ensino Municipal Cr\$ 180.000.000,00

5.3- DIV. DE CULTURA E ESPORTES

08482472.03- Manut. da Div. de Cultura e Esportes . Cr\$ 330.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 30.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais 120.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos ..Cr\$ 180.000.000,00

6.0- DEPART. DE OBRAS E SERV. URBANOS

6.2- DIV. DE OBRAS PÚBLICAS

10585752.02- Manut. da Div. de Obras PúblicasCr\$ 1.320.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil..... Cr\$ 240.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 600.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos . Cr\$ 480.000.000,00

6.3- DIV. DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.03- Manut. dos Serv. de Limpeza, Cemitérios ,
Iluminação de Logradouros Públicos ... Cr\$ 1.200.000.000,00

3.1.2.0- Material de ConsumoCr\$ 450.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos . Cr\$ 750.000.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 180.000.000,00

10503271.06- Instalação de Rede de Iluminação Pública
na cidade, Vilas e Povoados Cr\$ 180.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

PERNAMBUCO

LEI Nº 474/93 Parnamirim, 26 de Maio de 1993 (Const.)

7.0- SEC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

7.2- DIV. MÉDICA MUNICIPAL

13754282.02- Manut. da Div. Médica Municipal Cr\$ 2.400.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil Cr\$ 480.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 900.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais 720.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000.000,00

8.0- DEPART. DE ESTRADAS MUNICIPAIS

8.2- DIV. RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16885342.02- Manut. da Div. Rodoviária Municipal ...Cr\$ 790.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal CivilCr\$ 30.000.000,00

3.1.2.0- Material de ConsumoCr\$ 520.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais 60.000.000,00

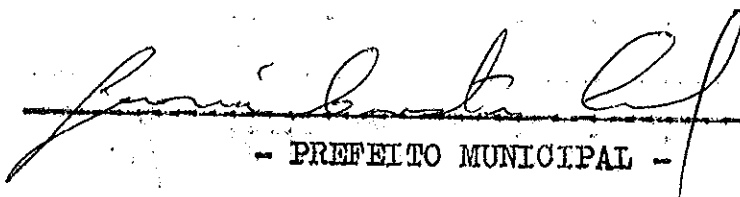
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos .. Cr\$ 180.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 14.980.000.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da Suplementação de que trata o Art. 1º, desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 26 de Maio de 1993


- PREFEITO MUNICIPAL -

a) GEOVÁ L. BARRETO CABRAL